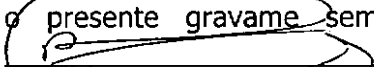


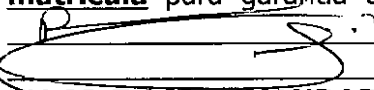
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
7.060	1	

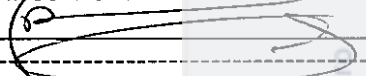
IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA VISTA ALEGRE**", com a área de **2.154,4769 ha (Dois mil, cento e cinquenta e quatro hectares, quarenta e sete ares e sessenta e nove centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 22.606,49 metros. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWR-M-0049, de coordenadas N 8.936.378,7670m e E 400.323,9970m; deste, segue confrontando com Fazenda Brasília de Diego Cunha de Assunção Pinto, código INCRA 950.033.350.060-0, matrícula 6.169, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°25'18" e 3.357,248 m até o vértice CWR-M-0024, de coordenadas N 8.933.129,6070m e E 401.169,0260m; deste, segue confrontando com Fazenda Brasília III de Diego Cunha de Assunção Pinto, código INCRA 950.017.847.712-4, matrícula 14.969, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°19'50" e 7.955,672 m até o vértice CWR-P-0058, de coordenadas N 8.929.191,5760m e E 394.256,3830m; deste, segue confrontando com Fazenda Brasília I de Diego Cunha de Assunção Pinto, código INCRA 950.017.847.747-7, matrícula 3.121, com os seguintes azimutes e distâncias: 09°51'52" e 2.774,446 m até o vértice CWR-M-0054, de coordenadas N 8.931.925,0040m e E 394.731,6980m; 56°10'19" e 3.379,008 m até o vértice CWR-M-0035, de coordenadas N 8.933.806,1020m e E 397.538,6830m; 347°41'18" e 1.869,909 m até o vértice CWR-M-0032, de coordenadas N 8.935.633,0060m e E 397.139,9600m; deste, segue confrontando com Fazenda Agropol de Edmilson José Cesílio, RG 2.864.004-SSP/MG, CPF 468.812.986-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°49'04" e 3.270,207 m até o vértice CWR-M-0049, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, firmados por, Marco Aurélio de Rocha Santos - Técnico em Agrimensura - CREA 1200234235 - Código de Credenciamento: CWR, todos contendo a Certificação do INCRA nº 131409000045-05 emitidos em 12 de setembro de 2014, vinculados a ART nº. 2404106, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: JOÃO MARCELO FARIAS DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, corretor de seguros, divorciado, filho de Antônio José de Andrade Lima e de Maria do Socorro Farias de Andrade Lima, inscrito no CPF/MF: 020.101.824-13 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.842.676 SSP/PE, residente e domiciliado à Avenida Paulista nº 1776, 8º andar, na cidade de São Paulo-SP. **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 2ª via**; Denominação do Imóvel Fazenda Brasília II, Localização Gleba Brasília, no Município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.017.847.771-0**; Módulo Rural 70,0369 ha.; n. de Módulos Rurais 15,38; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 26,9292; FMP 4,00 ha.; área: 2.154,3378 ha.; Detentor: Juliano Cunha de Assunção Pinto, brasileiro, CPF: 213.169.728-79. Número do Imóvel da Receita Federal: **6.677.723-2**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.247 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 20.561 de 19.04.2016. Emolumentos: R\$ 56,60. **Vila Rica, 20 de maio de 2016.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

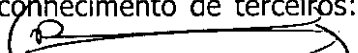
AV-01-7.060 - (Termo de Preservação Florestal) o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-01-3.247** de 20.02.2008 do livro 02 desta serventia que, nos termos da **CERTIDÃO Nº 01-14.968** de 19.09.2003 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, que consta a certificação de que à margem da matrícula nº 6.169, consta uma averbação de nº 02, cujo teor é o seguinte: de conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 06.04.94, firmado pelo Sr. **EDMILSON JOSÉ CESILIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF: 468.812.986-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 864.004-MG, residente e domiciliado à QNB 08, casa 06 - Taguatinga-DF, e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, Superintendência Regional em Mato Grosso, em que o mesmo declarou, perante **AUTORIDADE FLORESTAL**, que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de **5.000,00 ha**, relativos a **50%** da propriedade que é de 10.000,00 ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA**, a

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
7.060	1-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

requerimento do interessado. O declarante na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que fica vedada a alteração da área destinada a **RESERVA LEGAL**, nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Vila Rica, 20 de maio de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-02-7.060 - (MANDADO DE PENHORA) - Certifico que consta no **R-03-3.247** de 10.11.2011 do livro 02 desta serventia que: Mediante Certidão de Inteiro Teor de Penhora datada de 20/07/2011, determinado pelo MM. Juiz Rogério Marrone de Castro Sampaio, e subscrita pela Escrivã Diretora, Joana M. O. Kuhlmann Nogueira, da 27ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP; Processo nº **583.00.2006.101955-0/000000-000**; Ordem nº **56/2006**; Ação: Ação Monitória; **Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF: 33.530.486/0001-29, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1012, Rio de Janeiro-RJ; **Requerido: JOÃO MARCELO FARIAS DE ANDRADE LIMA e Outros**, acima citado e qualificado; Valor da Causa: **R\$ 689.302,02** (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e dois centavos); **Fiel Depositário do bem penhorado: João Marcelo Farias de Andrade Lima**, já citado e qualificado acima; Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula** para garantia de pagamento do valor executado. Vila Rica, 20 de maio de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-03-7.060 - (MANDADO DE PENHORA) - Certifico que consta na **AV-05-3.247** de 25.02.2013 do livro 02 desta serventia que: Mediante Ofício nº 161 de Mandado de Penhora, expedido em 08/02/2013, determinado pela MMª Juíza do Trabalho da VT Confresa do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região de Confresa-MT, firmado pelo Sr. Donácio Oliveira Lima, Diretor de Secretaria, da VT CONFRESA - EXECUÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região de Confresa-MT; Processo Execução nº **00022.2006.061.23.00-8**; **Exequirente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Mato Grosso**; **Executado: Edmilson José Cesilio**; Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula** (e para conhecimento de terceiros: foi declarada "**fraude à execução**"). Vila Rica, 20 de maio de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-04-7.060 - (MANDADO DE PENHORA) - Certifico que consta na **AV-06-3.247** de 04.03.2013 do livro 02 desta serventia que: Mediante Mandado de Penhora, expedido em 23/01/2013, determinado pela MMª Juíza do Trabalho da VT Confresa do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região de Confresa-MT, Dra. Janice Schneider Mesquita, e firmado pelo Sr. Donácio Oliveira Lima, Diretor de Secretaria, Processo Execução nº **00393.2005.061.23.00-9**, e cópia do **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** (Mand. nº 00526/2010) datado de 01/09/2010, firmado por Oficial de Justiça (não identificado); (para garantia do pagamento de R\$ 104.317,10) Avaliação do imóvel: R\$ 1.400,00 o hectare; **Exequirente: União - Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Mato Grosso**; **Executado: Edmilson José Cesilio**; Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula** (e para conhecimento de terceiros: foi declarada "**fraude à execução**"). Vila Rica, 20 de maio de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-05-7.060 - GEORREFERENCIAMENTO DESTES IMÓVEIS - Certifico que na **AV-11-3.247** deste ofício, que o imóvel objeto daquela matrícula (3.247) foi devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, alterado pelo Decreto nº 7.620 de 21.11.2011 conforme Certificação nº 131409000045-05** datada de 12.09.2014 emitida pelo Sr. Júlio César Cotrim Moreira Filho - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, e Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 110/2014 de 25 de junho de 2014 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - F9X (Processo INCRA nº

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
7.060	2	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

54241.001068/2008-68). Vila Rica, 20 de maio de 2016. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-06-7.060 - Protocolo nº 22.700 de 18.05.2017 - **Levantamento de Penhora** - Conforme Ofício nº 245/2017, datado de 09/05/2017, Processo nº **0050000-62.2014.5.23.0126**; Embargantes: DIEGO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO e JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO; Réus: EDMILSON JOSÉ CESILIO e UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Confresa-MT, determinado pelo MMº Juiz do Trabalho, Drº Ediano Martins, e firmado por Diane Oliveira dos Santos - Chefe de Seção, arquivado neste ofício, procedo a **baixa/LEVANTAMENTO DA PENHORA**, averbada sob **AV-06-3.247**, e **AV-04-7.060** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 12,30. Vila Rica, 08 de junho de 2017. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-07-7.060 - Protocolo nº 22.791 de 06.06.2017 - **Averbação de Informação de Cancelamento de Certificação pelo INCRA** - Conforme Ofício nº 350/2017/INCRA/SR(13)G/MT, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cuiabá-MT em 21 de março de 2017, assinado pelos seus representantes Srs. João Bosco de Moraes (Superintendente Regional Substituto - Portaria/INCRA/P/Nº. 184/2016 e Evilazio Neves da Silva (Chefe da Divisão Ordenamento da Estrutura Fundiária - Portaria/INCRA/P/Nº 609/2016), faço a presente averbação para constar o **Cancelamento da Certificação nº 131409000045-05**" (Número do Processo: 54241.001068/2008-68), averbada sob **AV-11-3.247** e **AV-05-7.060** desta serventia, tendo em vista que: "O Superintendente Regional do INCRA de Mato Grosso - INCRA/SR-13, atendendo o disposto no Art. 9º do Decreto nº 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570/2005, nos termos do Art. 176 da Lei 6.015/1973, alterada pelo Art. 40 da Lei 11.952, comunica que está sendo cancelada administrativamente e retirada do banco de dados digitais e do site do INCRA (Vale ressaltar que a certificação foi cancelada em virtude do OFICIO Nº 461/ASJUR/PRESIDENCIA/2015 enviado pelo INTERMAT em 23 de agosto de 2015 informando que a área certificada pelo INCRA não incide na origem de seu respectivo título)". Emolumentos: nihil. Vila Rica, 12 de junho de 2017. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-08-7.060 - Protocolo nº 29.543 de 24.06.2020 - **Levantamento de Penhora** - Conforme Despacho, datado de 12/06/2020, Processo nº **0050001-47.2014.5.23.0126** (00022.2006.061.23.00-8); Embargante: DIEGO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO e JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO; Embargado: UNIÃO FEDERAL (PGFN), do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Vara do Trabalho de Confresa-MT, assinado eletronicamente por Victor Majela Nabuco de Menezes, arquivado neste ofício, procedo a **baixa/LEVANTAMENTO DA PENHORA**, averbada sob **AV-05-3.247**, e **AV-03-7.060** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 14,20. Vila Rica, 24 de junho de 2020. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-09-7.060 - Protocolo nº 30.040 de 31.08.2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **202008.3115.01297822-IA-200**, Processo nº **00153004920035020023**, Data e Hora: 31/08/2020 15:08:55; Emissor da Ordem: LUIS ROGERIO DE SOUZA, do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução; Executado: JOÃO MARCELO FARIAS DE ANDRADE LIMA, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 08 de setembro de 2020. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

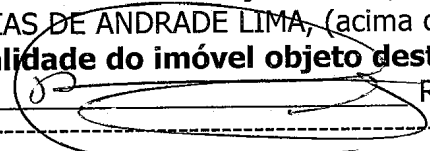
AV-10-7.060 - Protocolo nº 31.401 de 17.03.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de

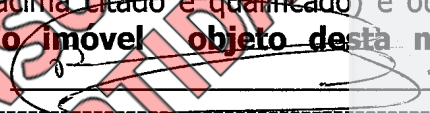
7.060

2-v

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO
Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669
Renato Cunha Donato - Oficial

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Indisponibilidade: **202103.0912.01520677-IA-250**, Processo nº **01866006420025020007**, Data e Hora: 09/03/2021 12:42:34; Emissor da Ordem: RUBENS TEIITI SHIBUYA, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP; Executado: JOÃO MARCELO FARIAS DE ANDRADE LIMA, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 22 de março de 2021. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-11-7.060 - Protocolo nº 32.565 de 06.08.2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **202108.0212.01400343-IA-920**, Processo nº **02176008020025020040**, Data e Hora: 02/08/2021 12:15:54; Emissor da Ordem: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP; Executados: JOÃO MARCELO FARIAS DE ANDRADE LIMA, (acima citado e qualificado) e outros. Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 19 de agosto de 2021. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização em
em www.registro.onr.gov.br